



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020/2022
De 21/11/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pedralva nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copas do Mundo de Futebol 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA,
Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso V do artigo 75 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o expediente administrativo da Câmara Municipal de Pedralva nos dias abaixo indicados, de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, obedecendo aos seguintes horários:

I – No dia 24 de novembro (quinta-feira), o expediente será das 12h às 15h.

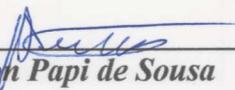
II – No dia 28 de novembro (segunda-feira), o expediente será das 15h30 às 18h.

III – No dia 02 de dezembro (sexta-feira), o expediente será das 12h às 15h.

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes o horário do expediente interno e do atendimento ao público será determinado em nova portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de novembro de 2022.


Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 21 de novembro de 2022.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva